

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

08 09 04

IND 2792/2004

INDICAÇÃO N.^º
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

*Enviado em 08/09/04
CSEG*
Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF a instalação de semáforo na faixa de pedestre na via W5, na altura do Bloco III do UNICEUB.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF a instalação de semáforo com botão acionador, na faixa de pedestre na via W5, altura do Bloco III do UNICEUB que é utilizada para acesso ao estacionamento.

JUSTIFICAÇÃO

Ind. 2792/2004
03 BIA

Os alunos do UNICEUB nos horários de pico, principalmente de entrada e saída (7/8 horas – 11/12 horas) deparam-se com grandes congestionamentos de veículos provocados pelo fluxo intenso de pedestres nesses horários, que chegam a obstruir o trânsito. Esse fato atinge, inclusive, aqueles que transitam por aquele local e não estudam naquela Universidade. Com a colocação de um semáforo com botão acionador permitiria parar e desobstruir o trânsito, com intervalos para pedestres e veículos, evitando-se, ainda, o funcionamento do semáforo em horários não necessários.

Entendemos que a solicitação é justa e oportuna, motivo pelo qual peço o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2004.

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

02 09 04 16h07

10